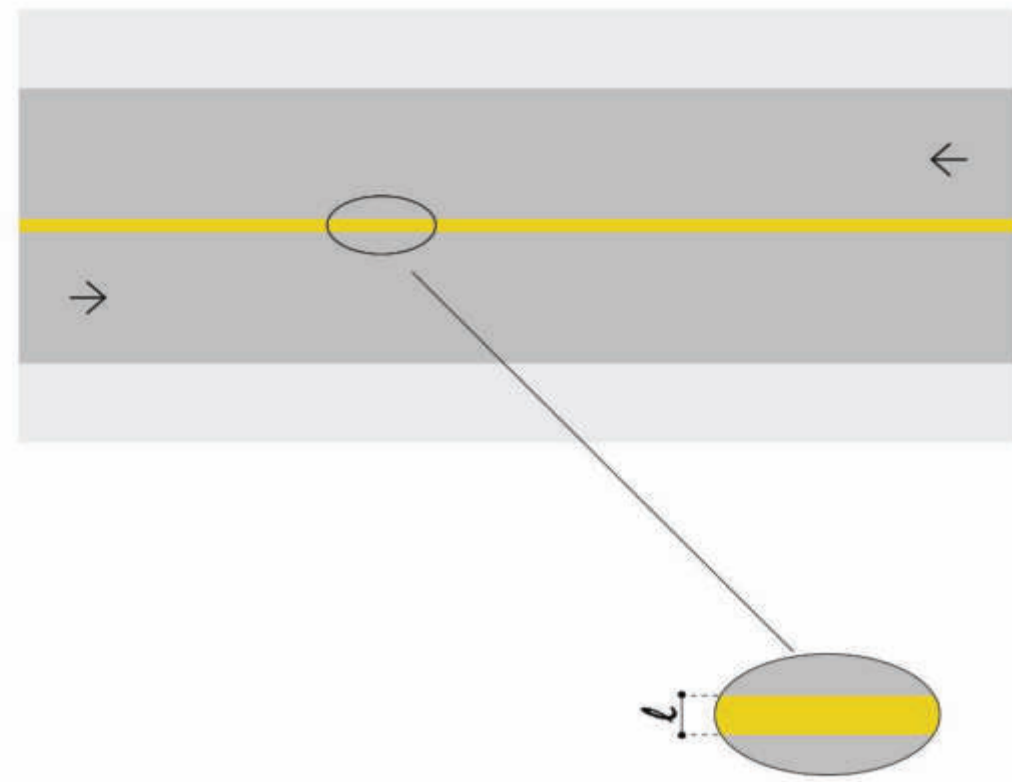


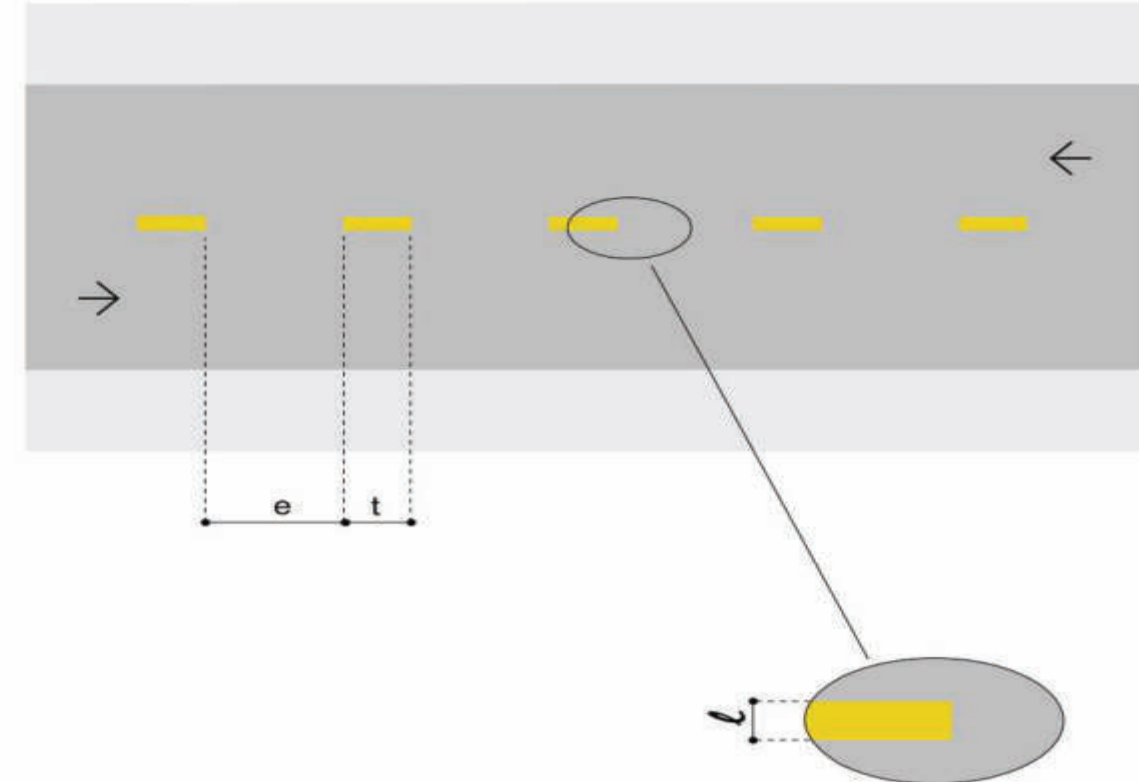
Linha simples contínua (LFO-1)



A **LFO-1** divide fluxos opostos de circulação, delimitando o espaço disponível para cada sentido e regulamentando os trechos em que a ultrapassagem e os deslocamentos laterais são **proibidos** para os dois sentidos, exceto para acesso a imóvel lindeiro.

VELOCIDADE – v (km/h)	LARGURA DA LINHA – ℓ (m)
v < 80	0,10*

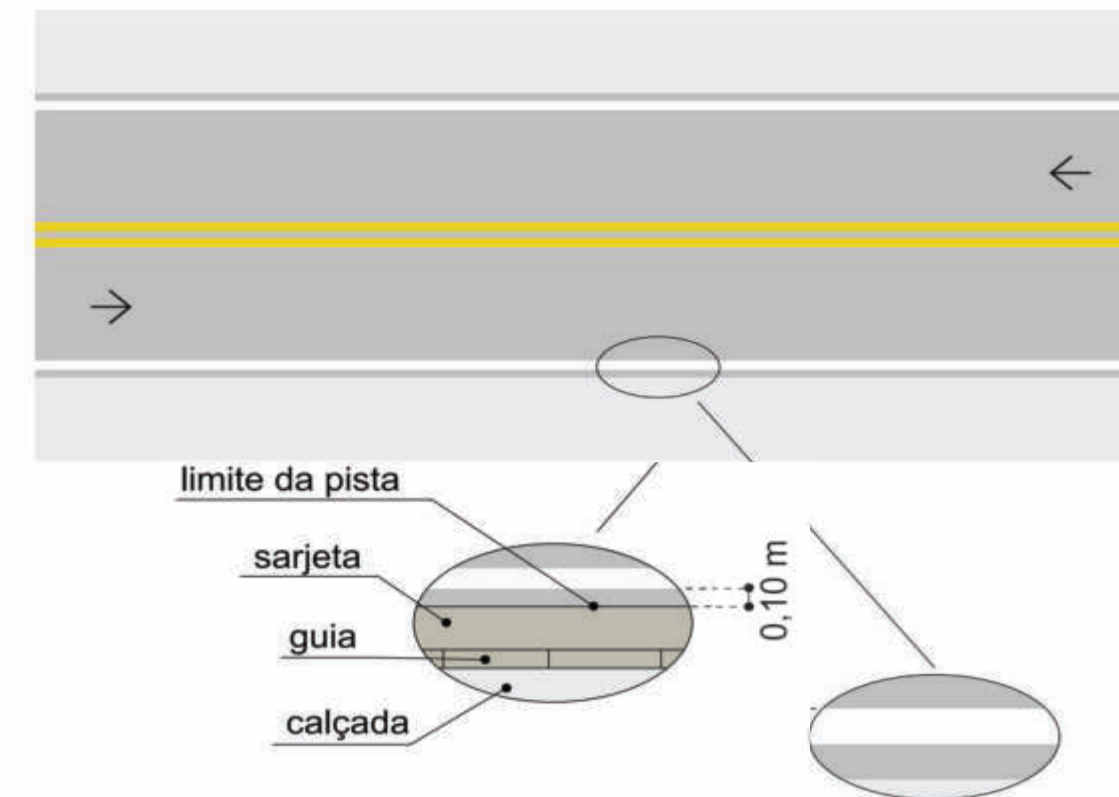
Linha simples seccionada (LFO-2)



A **LFO-2** divide fluxos opostos de circulação, delimitando o espaço disponível para cada sentido e indicando os trechos em que a ultrapassagem e os deslocamentos laterais são **permitidos**.

VELOCIDADE v (km/h)	LARGURA DA LINHA – ℓ (m)	CADÊNCIA t : e	TRAÇO t (m)	ESPAÇAMENTO e (m)
v < 60	0,10*	1 : 2*	1*	2*
	0,10	1 : 2	2	4
		1 : 3	2	6

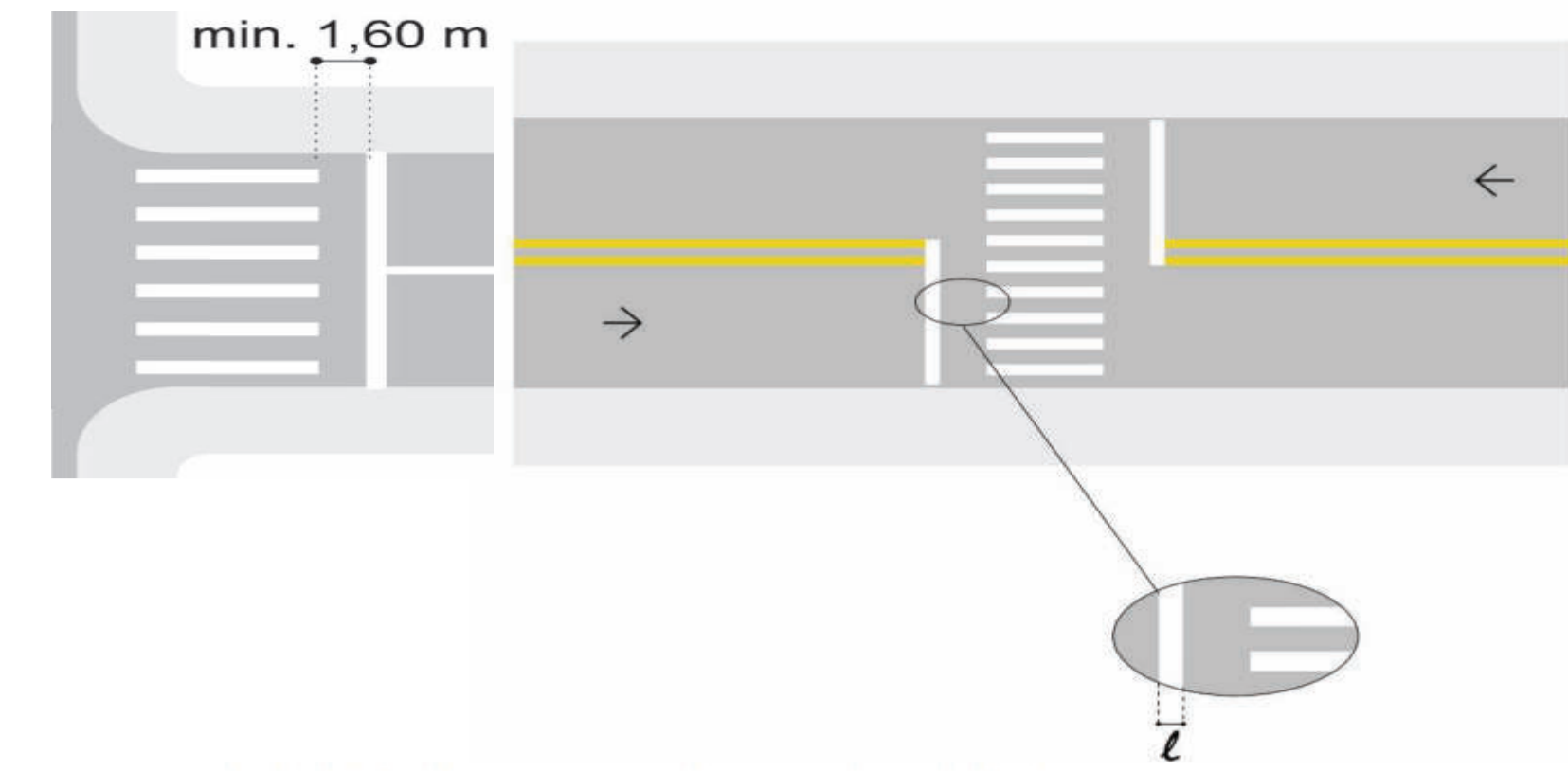
Linha de bordo (LBO)



A **LBO** delimita, através de linha contínua, a parte da pista destinada ao deslocamento dos veículos, estabelecendo seus limites laterais.

VELOCIDADE – v (km/h)	LARGURA DA LINHA – ℓ (m)
v < 80	0,10

Linha de retenção (LRE)



A **LRE** indica ao condutor o local limite em que **deve** parar o veículo.

A largura (ℓ) mínima é de 0,30 m e a máxima de 0,60 m de acordo com estudos de engenharia.

Quando existir faixa para travessia de pedestres, a **LRE deve** ser locada a uma distância mínima de 1,60 m do início desta.

DAS TACHAS

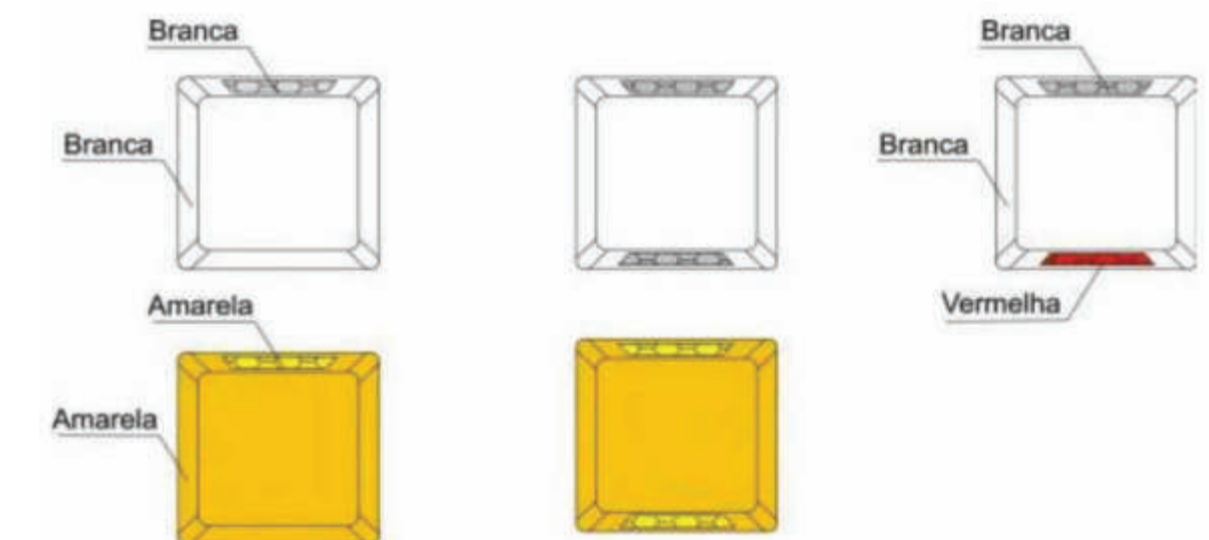


Definição

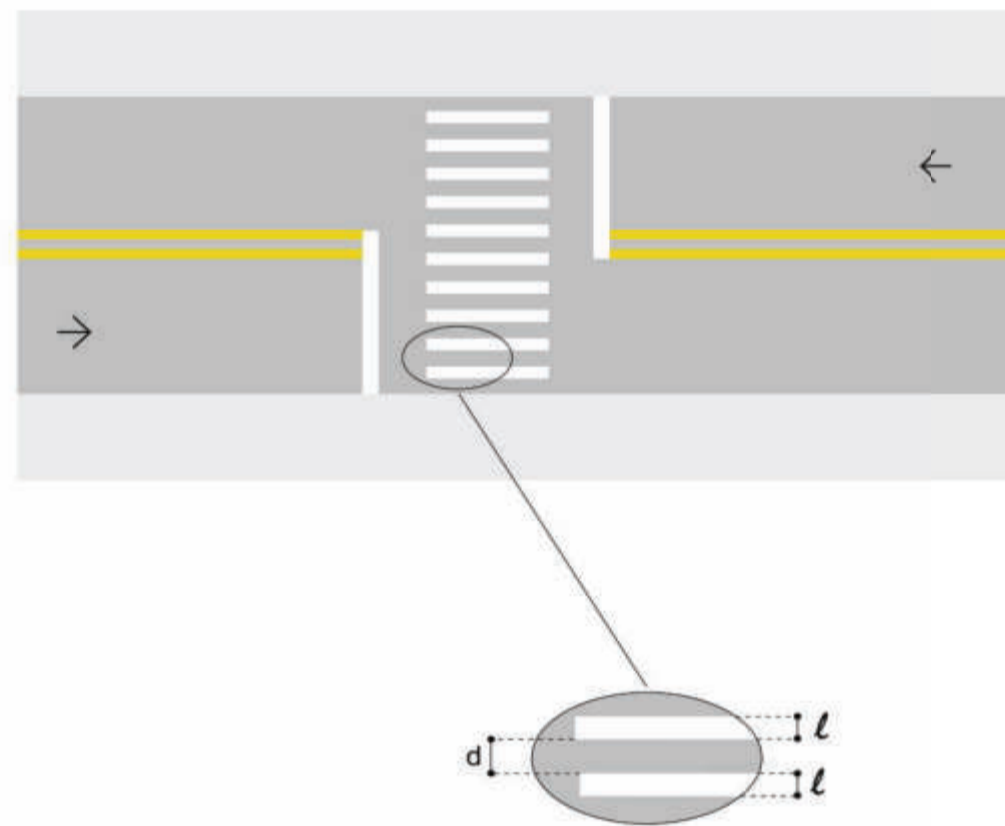
A tacha proporciona ao condutor melhor percepção do espaço destinado à circulação, realçando a marca longitudinal e/ou marca de canalização e reforçando a visibilidade da sinalização horizontal em condições climáticas adversas, de forma a auxiliar o posicionamento do veículo na faixa de trânsito.

O elemento retrorrefletivo **deve** ter as seguintes cores

- Branca: para ordenar fluxos de mesmo sentido;
- Amarela: para ordenar fluxos de sentidos opostos
- Vermelha: utilizada em via rural de pista simples e sentido duplo de circulação junto à linha de bordo do sentido oposto.



FTP-1: "Tipo Zebra"



FTP-1:

A largura (ℓ) das linhas varia de 0,30 m a 0,40 m e a distância (d) entre elas de 0,30 m a 0,80 m. A extensão mínima das linhas é de 3,00 m, podendo variar em função do volume de pedestres e da visibilidade, sendo recomendada 4,00 m.

Dimensões mínimas - sinal de forma octogonal - R-1

Via	Lado mínimo (m)	Orla interna branca mínima (m)	Orla externa vermelha mínima (m)
Urbana	0,25	0,020	0,010

Dimensões mínimas - sinais de forma circular

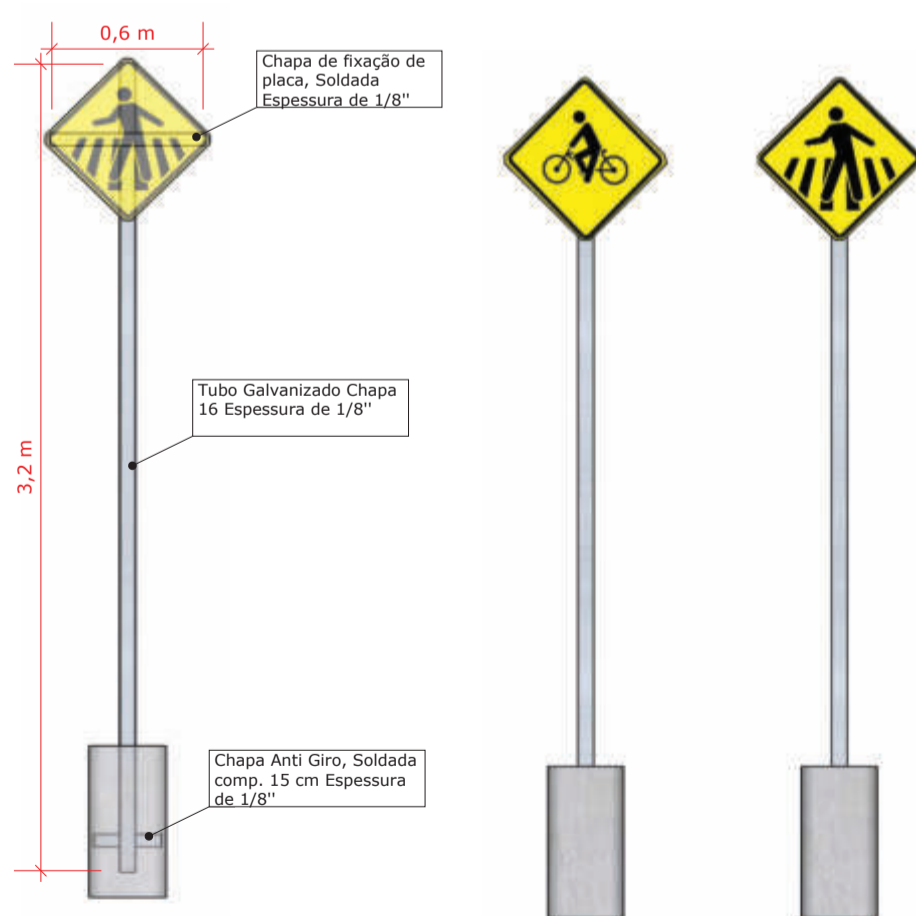
Via	Diâmetro mínimo (m)	Tarja mínima (m)	Orla mínima (m)
Urbana	0,40	0,040	0,040

Dimensões mínimas – Sinais de forma quadrada

Via	Lado mínimo (m)	Orla externa mínima (m)	Orla interna mínima (m)
Urbana	0,450	0,009	0,018

Sinal	Código	Nome
	R-1	Parada obrigatória
	R-19	Velocidade máxima permitida
	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres
	A-30a	Trânsito de ciclistas

DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA



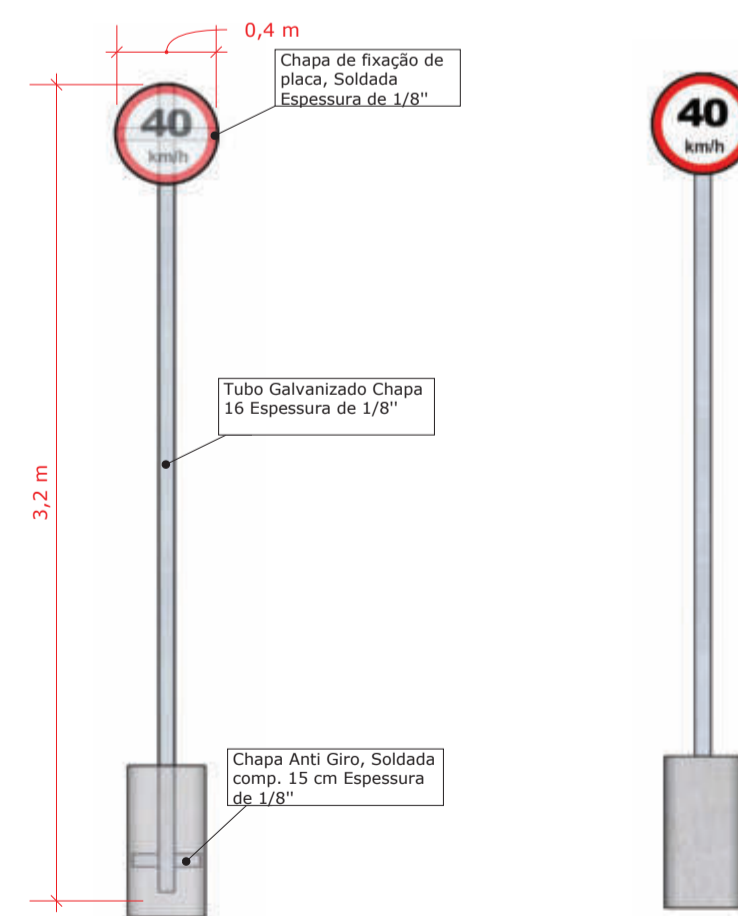
A-32B: Quando a faixa de travessia de pedestres for de difícil percepção pelo condutor ou que possa comprometer a segurança dos usuários da via.

A-30A: Adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de trecho de pista ao longo do qual ciclistas circulam pela via ou cruzam a pista.

DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES
(PLACA A-32B E A-30A)

ESC.: 1/30

DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO

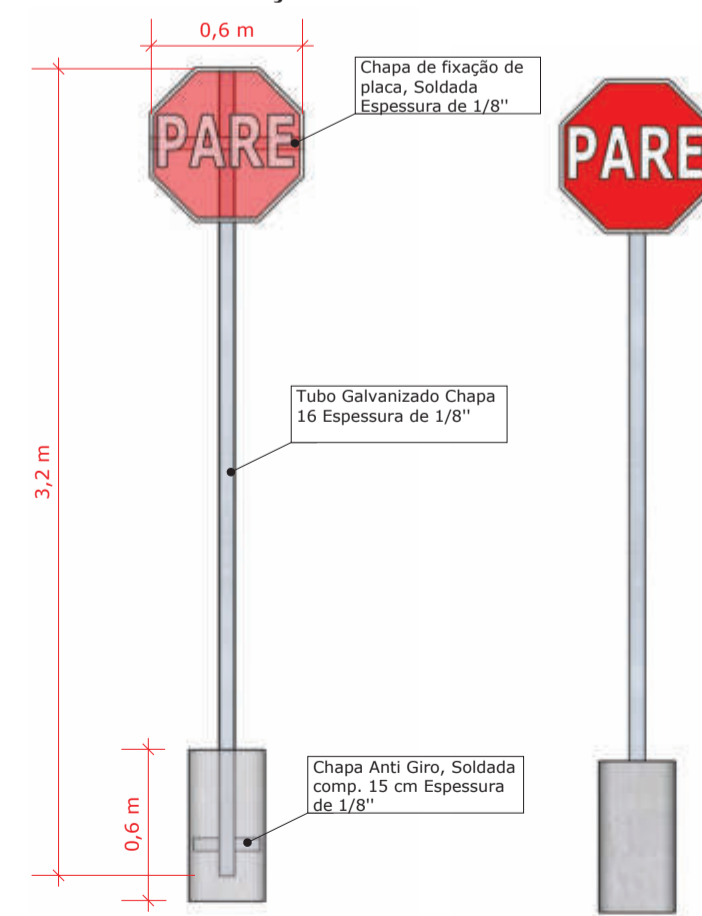


Em vias urbanas, a placa deve ser colocada no máximo a 10,0 m do prolongamento do meio-fio ou do bordo da pista transversal.

DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES
(PLACA R-19 40km/h)

ESC.: 1/30

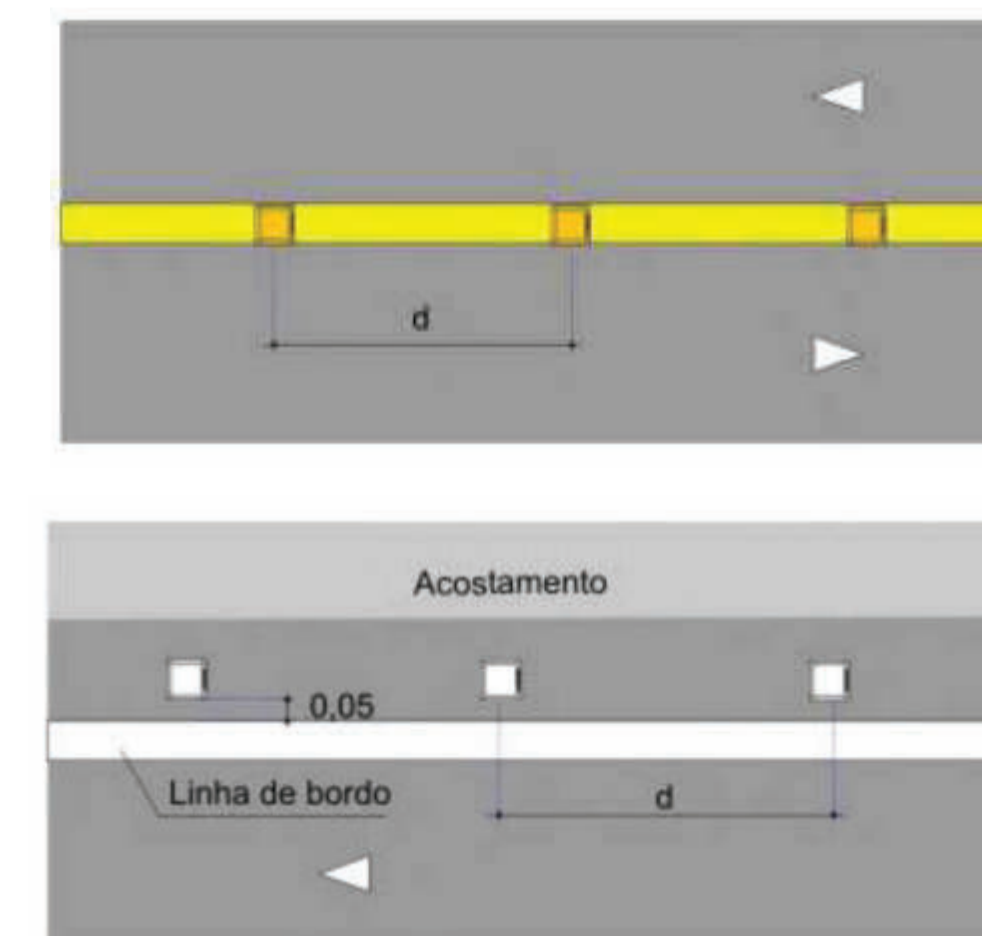
DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO



Em vias urbanas, a placa deve ser colocada no máximo a 10,0 m do prolongamento do meio-fio ou do bordo da pista transversal.

DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES
(PLACA R-1)

ESC.: 1/30



Velocidade regulamentada (km/h)	Situação normal d (m)
V < 80	8

CONTRATO:	ANO:	TIPO:	FOLHA:	MODIFICAÇÕES
928763	2022	ESP.	01/01	
Conveniente: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO		Local: Av. Brasília, TRECHO: Av. Norte Sul/ Rua Rio Verde		
Obra: EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM AVENIDA BRASÍLIA		Área: ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 6.316,00 m²		
Conteúdo: ESPECIFICAÇÕES REFERENTES AS SINALIZAÇÕES		ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA (Incluso pavimento, sarjetas e guias, área de serviço e calçamento): 11.340,99 m²		
Autor: Vladimir L. C. Almeida		Engenheiro Civil		Coordenadas: 11°44'38.14" S
CREA: 179190/RO		Esp. Estruturas e Fundações		83°16'41.50" O
Data: 01/12/2025		Dim.: METRO		
V Prefeitura Municipal: Aldair Julio Pereira		Esc.: INDICADA		
SEMOSP: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		Documento assinado digitalmente por VLADIMIR LUIS CARDOSO DE ALMEIDA Data: 04/12/2025 13:55:42-0300 Verifique em https://verificador.rr.gov.br		